



Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18
Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000.
Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br

COMUNICADO CMDCA nº 001/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPORA DO BOM JESUS, na pessoa da sua representante legal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do edital CMDCA nº 001, de 2023, alterado pelo Edital CMDCA nº 002, de 2023, onde consta a obrigatoriedade na participação no curso de capacitação de conselheiras tutelares;

Considerando ainda que a posse das Conselheiras Tutelares titulares será às 10:00 horas do dia 10 de janeiro de 2.024 no Gabinete do Prefeito Municipal, e;

Considerando por fim os termos do Decreto Municipal nº 6.514, de 19 de dezembro de 2.023, que dispõe sobre a designação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Pirapora do Bom Jesus para o período de 10 de janeiro de 2.024 á 9 de janeiro de 2.028;

COMUNICA á todos:

Art.1º - O curso de capacitação das conselheiras tutelares será ministrado pelo Dr. MARCOS SERGIO DE SOUZA, Advogado, Professor, Palestrante, Assessor Jurídico da Presidência da FUNDAÇÃO CASA e atual PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO de Pirapora do Bom Jesus sob o tema "OS DESAFIOS DO CONSELHO TUTELAR PARA BOM ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO DO ECA";

Art.2º- o curso de capacitação será realizado na Sede do CMDCA na Rua Cecília Meireles, nº 35, Vila Nova, nesta municipalidade, no dia 8 de janeiro de 2024, das 9:00 ás 12:00 horas, de caráter obrigatório para todas as conselheiras eleitas titulares e suplentes.

Art.3º Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo CMDCA.

Pirapora do Bom Jesus, 3 de janeiro de 2.024.

IRENE DUARTE DA SILVA

Presidente em exercício do CMDCA